

37/190
DF

| | |
|---------|---------|
| Proc. | 103/186 |
| Fls. | 7 |
| Rubrica | NEA |



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Cl. N.º 356 / DFU/41 SUER/90

Em: 25.07.1990

| | |
|---------|---------|
| Proc. | 107/179 |
| Fls. | 181 |
| Rubrica | NEA |

De: Superintendente Executivo Regional da 4ª JURR

Para: Superintendente de Assuntos Fundiários

Assunto: Encaminha Registro de Imóveis inseridos no AI ARAWETÉ

Senhor Superintendente,

Em anexo, estamos encaminhando a V. Sa, três Certi-
dões de Registro de Imóveis, do Cartório Moreira em Altamira/Pa,
em nome da empresa Agropecuária Bom Sucesso Ltda, referentes as
fazendas São Sebastião e Piranhaquara, matriculadas sob os nºs
2.826, de 05.12.80, fls.090, L.2-I; 3.685 de 28.06.82, fls.135 ,
L.2-L e 16.741 de 05.08.86, fls.114, L. 2-AY.

Quando da plotagem desses imóveis, verificamos
sua total incidência na Área Indígena ARAWETÉ, localizada nos Mu-
nicípios de Altamira e Senador José Porfírio, interdita pela
Port. PP nº 4101, de 30.12.87.

Outrossim, informamos que enviamos CT ao Cartório
Moreira a fim de cancelar os referidos Registros.

Na oportunidade, somos mui.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
 Dinarte Neire de Medeiros
 Superintendente Regional
 Port. 182, GM, de 01-03-89



A Servidora Jacinea Martins
1- Requisitor o Proc. FUNAI/ASS 103/186 -
Fazenda São Sebastião - Prop. Marcos Soares

37/102/90

[Handwritten Signature]

EF/DFU/SDR

Mod. 50 Bls. 50x3

A Servidora Jacinea Martins.

1- Requisitor o Processo FUNAI/ASS 107/179
referente Reg. Fundiária AI Araweté/Ag. Indígena
A. S. U. R.

ASS 8/8/90

[Handwritten Signature]
José Sarmiento
Chefe Div. Ass. Fundiária

| | |
|--------------------------|----------|
| INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL | |
| Data | 1/1/98 |
| Cod. | AWD00048 |

JE ORDEM,

A DIF

EM, 31/07/90

Delma Maria de Alvarenga
Assessora I/SUAF

Br. Chefe da DIF

Após anexação da documentação das fls. 17 as 35 do presente processo, devolvo o mesmo a U.Sa.

em, 01/08/90

Lacineia Afortins
DIF/SUAF



Pres. 704173
Fls. 186
Rubrica: nea

Fls. 28
Rubrica: nea
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Fls. 52
Altamira-Pará

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

ALTAMIRA — PARÁ

cípio de Altamira-Estado do Pará, destacada da maior porção da FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, com uma área total de 242.702ha50a00ca, limitando-se ao Norte 34.340mts com o Rio Xingú; ao Deste 110.540,00mts, com o Igarapé Ipixuma; ao Sul 55.250,00mts com as Terras da FAZENDA SÃO SEBASTIÃO de propriedade de MARCOS SZUECS; ao OESTE 54.770,00mts com o Igarapé Jatobá e Terras da Fazenda São Sebastião de Propriedade de CICERO BENICIO MAIA. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 28 de Junho de 1.982.0 Oficial do Registro (a) João Moreira da Silva.x.x.x.x.x.x.

AV-11-M-2.826. Do Imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado uma área de 3.000ha00a00ca, em favor de EDILSON SZUECS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG Nº 736.662/SSP/MG e do CIC/MF nº 071.235.152-34, residente e domiciliado nesta Cidade à Av. D'jalma Dutra nº 1.364, por compra feita a LINDORCA ARANHA MAIA, comerciante e agropecuarista, Título Eleitoral nº 530-18ª Zona ATM/PA e seu esposo CICERO BENICIO MAIA, seringalista e agropecuarista, Cédula de Identidade RG nº 509.326/SSP/PA e CIC/MF nº 006.071.262-72, ambos brasileiros, casados entre si ex vi de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13 de Outubro de 1.982, lavrada nas Notas deste Cartório, lançada às Fls. 193/196vº do Livro 30, sob o nº 1.705/82, cuja matrícula nº 3.340, consta às Fls. 028 do Livro 2-K em 18.11.82.0 referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 18 de Novembro de 1.982.0 Oficial do Registro (a) João Moreira da Silva.x.x.x.x.x.x.x.

AV-12-M-2.826. Do Imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado uma área de 4.170ha00a00ca, em favor de JERONIMO ALVES DE CARVALHO CPF/MF nº 156.118.848-49, por Compra feita à LINDORCA ARANHA MAIA E SEUS ESPOSO CICERO BENICIO MAIA, CPF/MF nº 006.071.262.72, ex vi de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, às Fls. digo, lançada às Fls. 202/204, do livro 30, sob o nº 3.339, digo, 1.753/81. Cujá Matrícula 3.339, consta às Fls. 027 do Livro 2-K, em 18.11.82.0 referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 18 de Novembro de 1.982.0 Oficial do Registro(a) João Moreira da Silva.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.



Proc. 1031/86
Fls. 23
Rubrica: NEA
C. A. R. P. A. L. O.
1.º OFÍCIO
Fls. 187
Altamira-Pará

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS

ALTAMIRA — PARÁ

Proc. 407/89
Fls. 187
Rubrica: NEA

R-13-M-2.826. Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada, datada de 14 de Abril de 1.986, lançada às Fls. 126 a 130 do Livro nº 052, sob o nº 2.640/86, passada nas Notas deste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula foi adquiredo pela Empresa AGROPECUÁRIA BOM SUCESSO LIMITADA, acima qualificada por incorporação feita por ARPAD SZUECS, industrial, Cédula de Identidade RG nº M-520.210/SSP/MG e CIC/MF nº 049.170.306-49, e sua mulher dona MARIA LUCIANA SZUECS, comerciante, Cédula de Identidade RG nº 737.426-SSP/MG e CIC/MF nº 049.170.306-49, MARCOS SZUECS, solteiro, agropecuarista, Cédula de Identidade RG nº M-736.615-SSP/MG e CIC/MF nº 102.658.212-15, ambos brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta Cidade à Av. Presidente João Pessoa nº 1.980, EDISON SZUECS, agropecuarista, Cédula de Identidade RG nº 736.662-SSP/MG e CIC/MF nº 071.235.152-34 e sua mulher dona MARCIA CRISTINA ROCHA SZUECS, comerciante, Cédula de Identidade RG nº 249.647-SSP/PA 2ª Via e do CIC/MF nº 131.178.662-72, ambos brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta Cidade à Av. João Pessoa nº 1.980, CICERO BENICIO MAIA, agropecuarista, Cédula de Identidade RG nº 509.326-SSP/PA e sua Mulher dona LINDORCA ARANHA MAIA, do comércio, Título Eleitoral nº 530.18ª Zona de ATM-Pa, ambos brasileiros, maiores, capazes, detentores do CIC/MF nº 006.071.262-72, residente e domiciliados nesta Cidade à Fazenda Água Azul, HIPOLITO MARTINS CARNEIRO, agricultor, Cédula de Identidade RG nº 287.835-SSP/PA e CIC/MF nº 252.919.632-04, GILBERTO MATIAS DA SILVA, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 0057/82 de Garimpeiro, CIC/MF nº 190.470.562-15, DEOCLECIO MATIAS, agricultor, Cédula de Identidade RG nº 0058-83/DF de Garimpeiro, CIC/MF nº 173.283.//522-91, e DARCI ALVES ARANHA, agropecuarista, Cédula de Identidade RG nº 275.160.SSP/DF e CIC/MF nº 025.299.802-25, ambos brasileiros, maiores capazes, residente e domiciliados nesta Cidade à Av. Alacid Nunes- Conjunto Arapiranga-Casa nº 26, pelo valor estimado de C\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS). Condições às da Escritura. O referido é verdade e dou fé Altamira-Pará, 05 digo, 11 de Fevereiro de 1.987. A Oficial do Registro.

Trav. Paula Marques, 386 - Fone (091) 515-1469 - CEP. 68.370 - ALTAMIRA (PA)

Proc. 707149
Fl. 193
Rubrica: *NEA*

CARTÓRIO
1º OFÍCIO
Fl. *193*
Altamira-Pará



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS

ALTAMIRA — PARÁ

Proc. 1031186
Fl. *193*
Rubrica: *NEA*

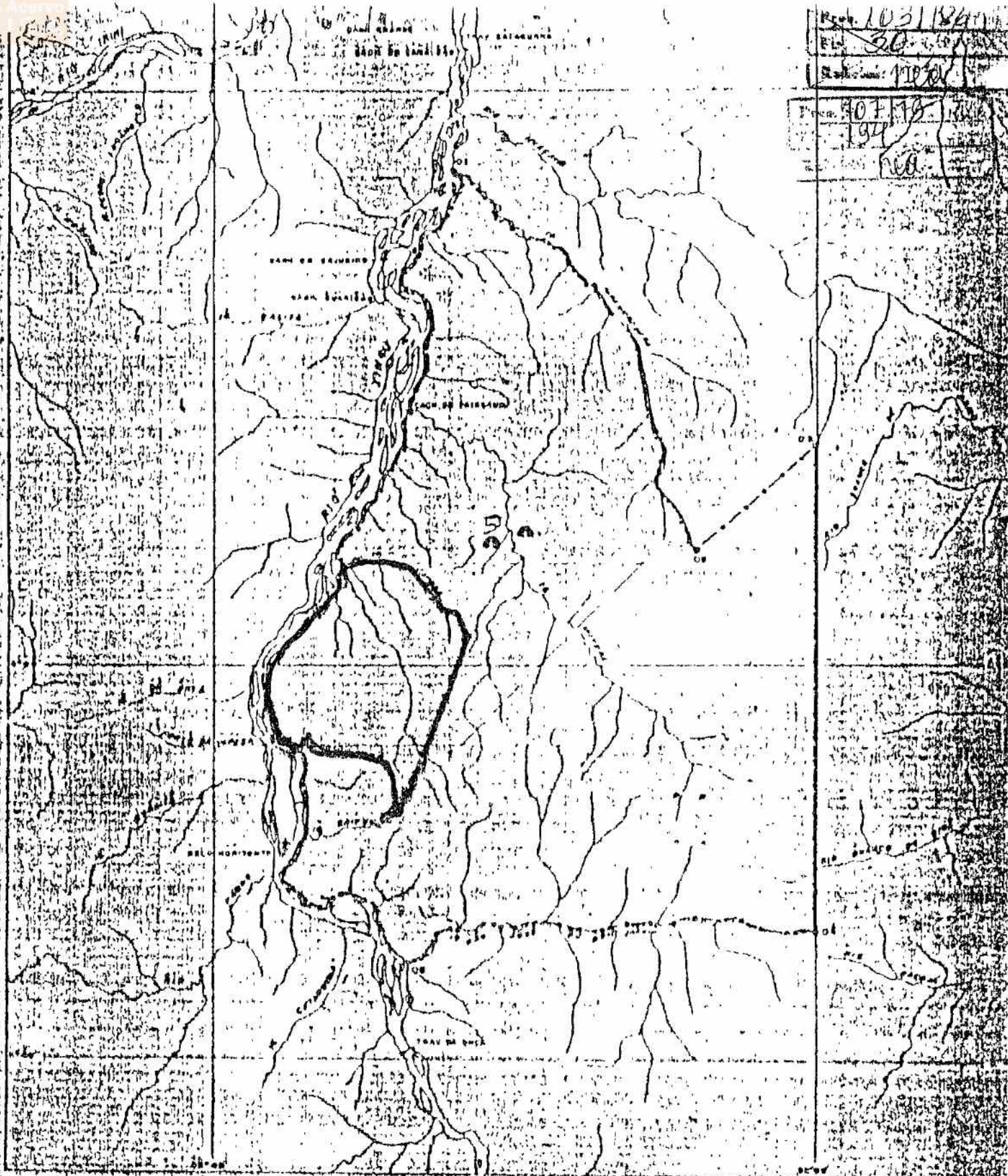
AV-4-M-3.685. Procde-se a está averbação nos termos do Contrato particu- lar de primeira alteração contratual datado de 15.01.1.987 da Empresa ' AGROPECUÁRIA BOM SUCESSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inter- no, com sede nesta Cidade à Av. Alacid Nunes-Conjunto Arapiranga-Casa 26 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 154.002.590-27, por sessão de 24.04.1986, inscrita ' no CGC/MF sob o nº 14.057.087/0001-48, e posterior alteração também ar- quivada naquela Junta sob o nº 003148 em sessão de 21.08.1987 se retira- ram da Sociedade os Sócios a) ARPAD SZUECS; MARCIA CRISTINA ROCHA SZUECS CICERO BENICIO MAIA; LINDORCA ARANHA MAIA; HIPOLITO DA SILVA; GILBERTO MA TIAS DA SILVA; DEOCLECIO MATIAS E DARCI ALVES ARANHA, acima qualificados, permanecendo como atuais Sócios: MARIA LUCIANA SZUECS; MARCOS SZUECS E EDSON SZUECS; acima qualificados, permanecendo inalterado o capital da Sociedade já totalmente integralizado, e que fica assim distribuído à ' Sócia MARIA LUCIANA SZUECS 100.000 cotas no valor de CZ\$ 100.000,00; ao ' Sôcio MARCOS SZUECS 100.000 cotas no valor de CZ\$ 100.000,00; ao Sôcio EDSON SZUECS 100.000 cotas no valor de Cz\$ 100.000,00, perfazendo um tota- tal de CZ\$ 300.000,00. Condições as do Contrato Social e posterior al- teração. O referido é verdade e dou fé. Altamira, 10 de Abril de 1.990. (a) O Escrevente Juramentado Sebastião Lima da Silva. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O referido é verdade e dou fé.

ALTAMIRA(PA) 10 DE ABRIL DE 1.990.

Sebastião Lima da Silva
O ESCRIVENTE JURAMENTADO.





LEGENDA CONVENCIONAL

- ALDEIA INDÍGENA DELIMITADA
- ALDEIA E POSTO INDÍGENA
- CAMPESINHO INDÍGENA
- LÍMITE CONVENCIONAL
- LÍMITE DE ALDEIA INDÍGENA
- LÍMITE DE CAMPESINHO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DIREÇÃO DE PATRIMÔNIO INDÍGENO

ALDEIA INDÍGENA ANARAPÉ

DE IANAPÉ-IPIXUNA

ALUMINA E BENEFICOR JOSÉ PORFÍRIO

PROTEÇÃO PARA

ALDEIA INDÍGENA

DE IANAPÉ-IPIXUNA

PROTEÇÃO PARA

PROTEÇÃO PARA

ALDEIA INDÍGENA

DE IANAPÉ-IPIXUNA

PROTEÇÃO PARA

ALDEIA INDÍGENA

DE IANAPÉ-IPIXUNA

PROTEÇÃO PARA

LIVRO 2-AY



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO MOREIRA

C.G.C. 05.004.544/0001-45
Eugênia Silva de Freitas
TABELIÃ DE NOTAS

Sebastião Lima da Silva
Escrivente Juramentado

Silvério Lima da Silva
Escrivente Juramentado

Travessa Paula Marques, 386/390 — Fone: 515-1469

MUNICÍPIO — ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ

COMARCA - ALTAMIRA

CERTIDÃO DE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula Nº 16.741.x.x.x.x.x.x.x.x. Data 05 de Agosto de 1.986.x.x.x.x.x.x.

Identificação Nominal: FAZENDA PIRANHAQUARA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nome, Domicílio e Nacionalidade do Proprietário: AGROPECUÁRIA BOM SUCESSO LTDA.x.x.x.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Número do Registro Anterior: 0852, Fls. 74 vº/76 - Livro 4C.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Um imóvel rural neste Município de Altamira, Estado do Pará denominado de Fazenda Piranhaquara, com a área de 185.420 ha 50 a 00ca (Cente e oi tenta e Cinde Mil, Quatrocentos e Vinte Hectares e Cinquenta Ares) e um perímetro de 340.905,00 (Trezentos e Quarenta Mil Novecentos e Cin ce Metros com as características e confrontações seguintes: Partindo de Ponte (M-01), cravado na confluência do Igarapé Ipixuna com o Rio Xingú, de Coordenadas Geográficas verdadeiras 52º39'55 e 04º33'25" com um azimute (rumo verdadeiro) de 145º30'00" SE, daí segue-se subindo o Iga rapé Ipixuna pela margen direita por uma linha tortuosa com diversas rumos e graus co uma distancia de 98.786,90mts, até chegar-se ao ponto (M-16) cravado na cabeceira de Igarapé, de coordenadas geográficas 52º 15'35", com um azimute (rumo verdadeiro) de 84º30'00" (e) este daí se gue-se numa linha média de 13.505,50mts, até chegar-se ao ponto (M-150) de coordenadas geográficas 52º06'00" e 5º12'45", daí quebrando com um azimute (rumo verdadeiro) de 00º00'00" (NG) ao norte de Greenwich, segue -se por uma linha projetada com este rumo, com uma distância de 27.810, 30 mts, até chegar ao ponto m-140, de coordenadas geográficas verdadei ras 52º06'00" e 4º42'45", daí quebrando com um azimute (rumo verdadeiro) de 312º30'00" (NO) Noroeste, segue-se uma linha reta e seca, com uma dis tância de 70.890,20mts. Até chegar-se ao ponto M-130, de coordenadas geográficas verdadeiras 52º34'25 e 4º30'28", daí quebrando-se com um azimute (rumo) verdadeiro de 00º00'00" (NG) ao norte de Greenwich, segue numa linha média com uma distância de 19.186,40mts. Até chegar-se no

Pres. 101172
Fls. 31
Fabrica: NEA
FOLHAS 114.x.x.x





Proc. 11.211/80
Fls. 32
Rubrica: NGA

C.º REG.º ORI
1.º Ofício
Fls. 2
Altamira-Pará

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS

ALTAMIRA — PARÁ

Proc. 707179
Fls. 196
Rubrica: NGA

M-120 de coordenadas geográficas $52^{\circ}34'25''$ e $4^{\circ}19'55''$, daí quebra-se com um azimute e rumo verdadeiro de $90^{\circ}00'00''$ (E) Este segue-se por uma linha reta e seca; com uma distância de 20.490,00mts, até chegar-se ao ponto M-110, de coordenadas geográficas verdadeiras: $52^{\circ}09'45''$ cravado na margem esquerda de Igarapé Piranhaquara. Daí quebrando-se com um azimute (rumo) verdadeiro de $312^{\circ}30'00''$ (NO) Nordeste, segue-se margeando à Igarapé Piranhaquara, pela sua margem esquerda por uma linha tortuosa, com uma distância de 36.774,60mts, até chegar-se ao ponto M-100 cravado na confluência do Igarapé Piranhaquara com o Rio Xingú de coordenadas geográficas verdadeiras $52^{\circ}35'08''$ e $4^{\circ}08'02''$. Daí quebrando-se com um azimute (rumo) verdadeiro de $198^{\circ}30'00''$ (S) Sul. Segue-se subindo o Rio Xingú pela sua margem direita; uma linha tortuosa com uma distância de 53.460,00mts, até chegar-se ao ponto M-01 (Ponte Inicial), fechando-se assim o polígono desta área. Confrontações Norte 00'00mts com o ponto M-100 Sul, 13.505,50 mts com Terras da Fazenda São Sebastião; Leste 175.151,90mts, com uma dique Terras da União e o Igarapé Piranhaquara; Oeste 157.247,60mts com o Rio Xingú e o Igarapé Ipixuna. Memorial elaborado pelo Dr. Jorge Duarte Martins, Eng. Ad. Crea-Ma nº 4037/0 em 16.02.86. Proprietária a Empresa AGROPECUÁRIA BOM SUCESSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede Nesta Cidade à Av. Governador Alacid Nunes nº 26 - Conj. Arapiranga, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 15200259027 em 24.01.1.986, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 14.057.087/0001-48, em 24.04.86. Registro Anterior: 0852, Fls. 74vº/76 do Livro 4-C em 14.06.1.974.0 referido à verdade e dou fé. Altamira-Pará, 05 de Agosto de 1.986. A Oficial do Registro (a) Eugênia Silva de Freitas.

R-1-M-16.741. Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada, datada de 14 de Abril de 1.986, lançada às Fls. 126 a 130 do Livro nº 052, sob o nº 2.640/86, passada nas Notas deste Cartório. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Empresa AGROPECUÁRIA BOM SUCESSO LTDA, acima qualificada, por

Trav. Paula Marques, 386 - Fone (091) 515-1469 - CEP. 68.370 - ALTAMIRA (PA)



1031136
 Pa. 33
 Rubrica: N/A

C. N. M. O. 110
 Tit. 3/Alpino
 Altamira-Pará

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS
 ALTAMIRA — PARÁ

Proc. 407119
 Via. 197
 Rubrica: N/A

incorporação feita por ARPAD SZUCES, industrial Cédula de Identidade Nº M/520.210.-SSP/MG e CIC/MF nº 049.170.306-49 e sua Mulher dona MARIA LUCIANA SZUCES, comerciante, Cédula de Identidade RG Nº M-737.426-SSP/MG e CIC/MF nº 049.170.306-49; MARCOS SZUCES, solteiro agropecuarista, cédula de Identidade RG nº M-736.615-SSP/MG e CIC/MF nº 102.658.212-15 ambos brasileiros maiores, capazes, residente e domiciliados Nesta Cidade à Av. Presidente João Pessoa nº 1980; EDSON SZUCES, agropecuarista, Cédula de Identidade RG nº M-736.662-SSP/MG e CIC/MF nº 071.235.152-34 e sua Mulher dona MARCIA CRISTINA ROCHA SZUCES, comerciante, Cédula de Identidade RG nº 249.647-SSP/PA e CIC/aliás 2ª Via, e CIC/MF nº 131.178.662-72, ambos brasileiros maiores, capazes, residente e domiciliados Nesta Cidade à Av. Presidente João Pessoa nº 1980, CICERO BENICIO MAIA, agropecuarista, cédula de identidade RG nº 509.326-SSP/PA e sua Mulher dona LINDORSA ARANHA MAIA, do comércio, título eleitoral nº 530.- 18ª Zona Altamira-Pará, ambos brasileiros, maiores, capazes, detentores do CIC/MF nº 006.071.262-72, residentes e domiciliados nesta Cidade à Fazenda Água Azul, HIPOLITO MATIAS CARNEIRO, agricultor, cédula de identidade RG nº 287.835 -SSP/PA e CIC/MF nº 252.919.632-04, GILBERTO MATIAS DA SILVA, agricultor, cédula de identidade RG nº 005783 de Garimpeiro, CIC/MF nº 190.470.562-15, DEOCLÉCIO MATIAS, agricultor, cédula de identidade RG nº 0058/83-MF. Garimpeiro, CIC/MF nº 173.383.522-91 e DARCI ALVES ARANHA agropecuarista, cédula de identidade RG nº 275.160-SSP/DF e CIC/MF nº 025.299.802-25, ambos brasileiros, maiores, capazes, residente nesta Cidade à Av. Alacid Nunes-Conjunto Arapiranga - Casa nº 26, pelo valor estimado de R\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS), condições às da escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 05 de Agosto de 1.986. A Oficial do Registro(a) Eugênia Silva de Freitas. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV-2-M-16.741. Procedese a está averbação nos termos do Contrato particular de primeira alteração contratual datado de 15.01.1987 da Empresa AGROPECUÁRIA BOM SUCESSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede nesta Cidade à Av. Alacid Nunes-Conjunto Arapiranga casa 26, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado Trav. Paula Marques, 386 - Fone (091) 515-1469 - CEP. 68.370 - ALTAMIRA (PA)



| |
|---------------|
| Proc. 1031/86 |
| Flo. 34 |
| Redat.: nra |
| CARTÓRIO |
| 1º OFÍCIO |
| Fls. 198 |
| Redat.: nra |

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS
ALTAMIRA — PARÁ

do do Pará-JUCEPA sob o nº 154.002.590-27, por sessão de 24.04.1.986, // inscrita no CGC/MF sob o nº 14.057.087/0001-48 e posterior alteração e também arquivada naquela junta sob o nº 003148 em sessão de 21.08.1987 se retiraram da Sociedade os Sócios ARPAD SZUECS; MARCIA CRISTINA ROCHA SZUECS; CICERO BENICIO MAIA; LINDORCA ARANHA MAIA; HIPOLITO DA SILVA; // GILBERTO MATIAS DA SILVA; DEOCLECIO MATIAS E DARCI ALVES ARANHA, acima qualificados, permanecendo apenas como atuais Sócios: MARIA LUCIANA SZUECS; MARCOS SZUECS E EDSON SZUECS, acima qualificados, permanecendo inalterado o Capital da Sociedade já totalmente integralizado, e que fica assim distribuido; à Sócia MARIA LUCIANA SZUECS 100.000 cotas no valor de CZ\$ 100.000,00; ao Sócio MARCOS SZUECS 100.000 cotas no valor de CZ\$ 100.000,00; ao Sócio EDSON SZUECS 100.000 cotas no valor de CZ\$ 100.000,00, perfazendo o valor total de CZ\$ 300.000,00. Condições as do Contrato Social e posterior alteração. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 10 de Abril de 1.990. O referido, digo O Escrevente Juramentado (a) Sebastião Lima da Silva. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O referido é verdade e dou fé.

ALTAMIRA (PA), 10 DE ABRIL DE 1.990.

Sebastião Lima da Silva
O ESCRIVENTE JURAMENTADO.





FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Fl. 07/79
Proc. nº 209
Fls. Rubrica
Rubrica

CT Nº 185 /SUAF

Brasília-DF.,

08.08.96

Ilma. Sra.

EUGÊNIA SILVA DE FREITAS

Tableiã do Cartório de Registro de Imóveis
68.370 - ALTAMIRA - PA

Os imóveis rurais "Fazenda São Sebastião e Fazenda Piranha-quara", com as superfícies de 242.702,50 ha e 185.420,50 ha, respectivamente, localizados no Município de Altamira, Estado do Pará, registrados em nome da **AGROPECUÁRIA BOM SUCESSO LTDA**, objetos das matrículas nºs 2.826, Livro 2-I, fls. 090, de 05/12/80; 3.685, Livro 2-L, Fls. 135, de 28/06/82 e 16.741, Livro 2-AY, Fls. 114, de 05/08/86, assim como seus respectivos desmembramentos através das matrículas nºs 3.339 e 3.340, fls. 027 e 028, Livro 2-K, de 18/11/82, estão **INCIDINDO** totalmente nos limites da **ÁREA INDÍGENA ARAWETÉ/IGARAPE IPIXUNA**, interdita pela FUNAI por força da Portaria nº 4.101, de 30 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/88.

Diante do exposto, solicitamos a fineza dessa Tableiã, no sentido de averbar as margens das matrículas acima citadas, que as mesmas estão encravadas em terras asseguradas aos silvícolas pela Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 e artigos 20, item XI e 231 e seus parágrafos da Constituição Federal.

As informações que levaram esta Fundação a solicitar tal providência estão contidas no Processo FUNAI/BSB/1031/86, de interesse de **MARCOS SZUECS**, que fica arquivado nesta FUNAI, para eventual consulta de quem de direito.

Dito isto, solicitamos ainda, a fineza de nos encaminhar cópia das matrículas onde aparecem as averbações ora solicitadas, fim anexarmos ao citado processo.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa., protestos de estima e distinta consideração.

SIGFRIDO FRANCISCO C.G. GRAZIANO
Superintendente de Assuntos Fundiários

[Handwritten signature]

DIF/JJM/nêa..

SFP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3ª andar
CEP 70.330 Brasília DF

19/01/91
RESPONDIDO Nº 013 DE 04/01/91